



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*  
*COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL*

Fl.	62
Rub.	R
PA	36.353/2022

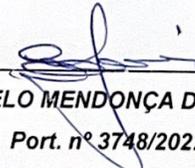
## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tratar-se de dispensa por baixo valor e que não houve a realização de contratação direta de objetos da mesma natureza e no mesmo exercício financeiro.

**DECLARO** a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **RCC DA ROCHA - FESTAS E EVENTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.649.739/0001-21, estabelecida na R. Expedicionário da Pátria, nº 294, São Cristóvão – Cabo Frio/RJ, CEP: 28909-480, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para realização do evento “Debatendo As Políticas Públicas Para Mulheres, Propondo Soluções Integradas Para A Nossa Região”, no dia 26 de outubro de 2022, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 36.353/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 24 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO MENDONÇA DE MELLO**

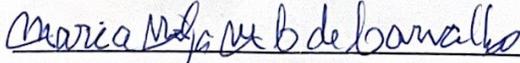
Port. nº 3748/2022

Responsável pela formação de preços

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCELO MENDONÇA DE MELLO**, responsável pela formação de preços e memorial descritivo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 24 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA NILZA M. CECÍLIO DE CARVALHO**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social